



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.163, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

**DENOMINA PRAÇA DE NOSSA
CIDADE DE “Dr. VALMOR
TAGLIETTI - MÉDICO”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de “**Dr. VALMOR TAGLIETTI**” a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se no Loteamento Vitória III, entre os lotes nº 30 e 31 e fazendo frente com a Rua Domingos Donida Filho.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**Praça Dr. VALMOR TAGLIETTI - Médico**”.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração